



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, com sede à Avenida Cauaxi, nº 293, 5º andar, Bairro: Alphaville Empresarial, Município: Barueri/SP, CEP: 06.454-943, Telefone (11) 4153-2945 email: juridico@sigcorp.com.br, CNPJ nº 07.876.589.0001-35, neste ato representada por **DOUGLAS JEFFERSON SEVERO**, CPF nº 255.705.148-99, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 114/2021** – em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº 037/2021, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 114/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93; aplicação de reajuste de **5,59%** conforme variação acumulada em 12 meses referente ao ICTI (IPEA), período de junho de 2021 a maio/2022 (12 meses, contados a partir da data de apresentação da proposta), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 114/2021 e convalidação dos atos praticados após 20 de julho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir do dia 21/07/2022 (Vinte e Um de Julho de 2022) até o dia 20/07/2023 (Vinte de Julho de 2023) .

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR.**

**Parágrafo Único** – Em razão da renovação e reajuste de que tratam o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 114/2021** passará para o valor global de **R\$ 775.216,56 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** conforme planilhas em anexo (Anexo I). O item de número 01 (um) não será renovado nem reajustado, por tratar-se de serviço de implantação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.122.2001.2042 MANUT. SUPERINT. DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

Fonte: 100 Ficha: 366

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLAÚSULA SEXTA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 114/2021 no dia 20/07/2022 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**CLAÚSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de Agosto de 2022.

---

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

---

**DOUGLAS JEFFERSON SEVERO**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

---

Nome:  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO I**

← → ↻ [ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/icti/](https://ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/icti/)

📍 Maps 📰 Notícias 🗣️ Traduzir

## Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) – maio de 2022

🕒 5 de julho de 2022 📁 Indicadores Ipea, Inflação 📌 ICTI, Índice de Custo da Tecnologia da Informação

*Por Maria Andreia Parente Lameiras*

O Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), calculado pelo Ipea, apresentou taxa de variação de 0,61% em maio de 2022, situando-se 0,11 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa registrada no mês anterior. Na comparação com o mesmo mês de 2021, a variação foi 0,17 p.p. menor. Com a incorporação desse resultado, o ICTI acumula uma variação de 5,59% nos últimos doze meses.

### **ICTI versus índices amplos de preços de outras fontes (maio./2022)**

	ICTI	IPCA	IGP-M	IPA-EP
	Ipea	IBGE	FGV	FGV
Maio de 2022	0,61	0,47	0,52	0,55
Maio de 2021	0,78	0,83	4,10	4,20
Acumulado em 2022	3,38	4,78	7,54	8,28
Acumulado em doze meses	5,59	11,73	10,72	10,50

Fonte: Ipea, IBGE e FGV.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES			
				VALOR UNITÁRIO CONTRATO	VALOR TOTAL CONTRATO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTE (5,59%) <sup>1</sup>	VALOR TOTAL REAJUSTE (5,59%)
				R\$	R\$	R\$	R\$
001	Serviço de <b>IMPLANTAÇÃO</b> e treinamento dos Sistemas de Informação para Gestão do Desenvolvimento Econômico e Análise do Valor Adicionado Fiscal, incluindo migração / conversão da base de dados.	Serviço	03 (meses)	75.274,60	225.823,80	-	-
002	<b>LICENCIAMENTO</b> do uso do Sistema de Gestão Desenvolvimento Econômico e Análise do Valor Adicionado Fiscal.	Serviço	12 (meses)	43.937,83	527.253,96	46.393,95	556.727,40
003	Serviços de <b>MANUTENÇÃO</b> (atualização de versões) e Suporte Técnico, incluindo hospedagem dos Sistemas de Informação para Gestão.	Serviço	12 (meses)	17.243,52	206.922,24	18.207,43	218.489,16
<b>VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 960.000,00</b> (Novecentos e Sessenta Mil Reais).							
<b>VALOR GLOBAL RENOVADO E REAJUSTADO: R\$ 775.216,56</b> (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).							

<sup>1</sup> REAJUSTE ICTI – IPEA 12 MESES (JUN 2021/MAIO 2022) FONTE: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/icti/>